



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 7/2015**

"Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis Desta Casa de Leis que Participarão do Encontro de Vereadores do Mato Grosso do Sul"

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução Legislativa.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarão do Encontro de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, em Campo Grande – MS.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 26 de Maio de 2015

---

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador(a)

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a)

Claudinei Bitencourt Lopes  
Vereador(a)

---

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a)

